

60 anos

SindiMed
SINDICATO DOS MÉDICOS
de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Praia Grande

JUBILEU DE DIAMANTE

págs. 04/05

TELEMEDICINA:

Artigo de nosso departamento jurídico explica nova resolução do CFM.



pág. 03

24/10
às 19h

PALESTRA:

“O que esperar das mudanças da reforma da Previdência”

pág. 07



**Dra. Maria Cláudia
Santiago Cassiano
Presidente**

HÁ 60 ANOS LUTAMOS PELA CLASSE MÉDICA DA BAIXADA SANTISTA

Esta edição é especial para nós do Sindimed. Afinal, há 60 anos, no dia 10 de julho, era assinada a carta sindical que transformava a então Associação Profissional Médica de Santos em Sindicato dos Médicos de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão e Praia Grande.

Entendemos que no momento delicado por que todos os sindicatos vêm passando, a melhor opção seria não comemorar a data em grande estilo, como fizemos em nosso jubileu de ouro. Para nós, da diretoria, o importante, mesmo, é garantir o cumprimento dos direitos da classe médica de nossa região, mantendo o diálogo aberto com os representantes do poder público local e das entidades médicas, sejam elas grandes hospitais ou pequenas clínicas.

Esse é o motivo para que a união da classe médica seja um dos temas recorrentes em nossos editoriais. Nossa dedicação e trabalho árduo continuam dando frutos e nossa satisfação aumenta ao ver o retorno de vários colegas ao nosso Sindimed.

Graças a eles nos trazerem suas preocupações e dificuldades podemos cada vez mais garantir que os médicos conquistem seus direitos. Na maioria das nossas ações conseguimos acordos satisfatórios sem precisarmos acionar a justiça, mas, quando estas questões não são resolvidas facilmente, não temos receio de recorrer às autoridades competentes para fazer valer o melhor para nossos pares, como recentemente foi destacado pela imprensa local.

Esse é o motivo pelo qual nossos primeiros diretores fundaram o Sindimed. Entre as muitas histórias que compõem estas seis décadas de atuação, valorizar a categoria, buscar conquistas e lutar contra a exploração dos médicos sempre foram e sempre serão nossas diretrizes.

Parabéns Sindimed!

Dra. Maria Cláudia Santiago Cassiano
Presidente

**MÉDICO,
MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE
ATUALIZADO E RECEBA EM PRIMEIRA
MÃO AS INFORMAÇÕES IMPORTANTES
DO SEU SINDICATO.**

ENTRE EM CONTATO: (13) 3223-8484
CONTATO@SINDIMEDSANTOS.ORG.BR

SindiMed
SINDICATO DOS MÉDICOS
de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Praia Grande

**ATEN
DI
MEN
TO**

SindiMed
SINDICATO DOS MÉDICOS
de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Praia Grande



13 97408-5445

SindiMed
SINDICATO DOS MÉDICOS
de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Praia Grande

SEDE PRÓPRIA

Av. Conselheiro Nébias, 628 - cj. 51
Santos/SP - Cep: 11045-002
Tel/fax: 3223.8484

Informativo oficial do Sindicato dos Médicos de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Praia Grande.

DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente - Dra. Maria Cláudia Santiago Cassiano, Vice-presidente - Dr. Octacílio Sant'Anna Junior, Primeiro Secretário - Dr. Eloi Guilherme Provinciali Moccellini, Segunda Secretária - Dra. Laura Raquel Ferreira de Araújo, Primeiro Tesoureiro - Dr. Marcelo Miguel Alvarez Quinto, Segundo Tesoureiro - Dr. José Francisco Capela de Almeida, Diretor Assistencial - Dr. Alvaro Norberto Valentim da Silva

DIRETORIA SUPLENTE: Dr. André Lacerda Trevisan, Dra. Jaqueline de Toledo Bonugli, Dr. José Bento Toledo Piza, Dr. Gilberto Simão Elias, Dr. Alberto Bedulatti Cardoso, Dr. Lucas Pedroso Fernandes Ferreira Leal

CONSELHO FISCAL: Dr. Messias Elias Neto, Dr. Luiz Arnaldo Garcia, Dr. Heitor José Tavares. **SUPLENTE:** Dr. Antonio Joaquim Ferreira Leal, Dra. Maria Vilma Alves dos Santos, Dr. Carlos Alberto Yoshimura

FEDERAÇÃO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO (FEMESP): Representantes: Dr. Álvaro Norberto Valentim da Silva; Dr. Marcelo Miguel Alvarez Quinto; Dr. Octacílio Sant'Anna Junior.

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Cláudia Lourenço Mtb 28.383. PRODUÇÃO/DIAGRAMAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO: Editora Comunicar.



Dra. Alessandra Calil
Depto. Jurídico

A RESOLUÇÃO 2.227/2018 E OS ADVENTOS DA TELEMEDICINA

A possibilidade de exercício da medicina por meios telemáticos está prevista na Resolução 1.643/2002, em seu artigo 1º, estando adstrita ao uso da tecnologia apenas para fins de assistência, educação e pesquisa.

Recentemente, através da Resolução 2.227/2018, foi regulamentado o uso da telemedicina também para a prevenção de doenças, lesões e promoção de saúde, permitindo a realização de “teleassistência médica”, “telecirurgia”, “telemonitoramento” e “teleorientação”. Porém, em meio a protestos da classe médica e críticas diversas por parte de toda a sociedade, no dia 22/02/2019, o CFM entendeu por bem revogá-la.

Em que pese os notáveis avanços tecnológicos, não podemos perder de vista a importância e a necessidade da relação direta entre médico e paciente, com papel de destaque no tratamento das patologias.

Em um mundo cada vez mais “virtual”, a confiança, a reciprocidade, a compaixão, a autoridade – sem que haja submissão –, o saber ouvir e a atenção são fatores fundamentais no estabelecimento de uma adequada relação médico-paciente e, por conseguinte, indispensáveis para o adequado restabelecimento da saúde do enfermo.

A perda da correlação direta entre médico-paciente advinda com as consultas “à distância”, aumentará sobremaneira o número de ações contra médicos nas esferas administrativa, penal e cível, eis que a Resolução, em seu artigo 8º, §5º, admite que toda a responsabilidade pelo uso das tecnologias e meios ali permitidos recaia sobre o médico, inclusive no que se refere a “falhas no equi-

pamento robótico, falta de energia elétrica, problemas com a internet e ocorrências não previstas”.

Tal Resolução também inova ao determinar que o médico responda de forma objetiva por “qualquer ocorrência não prevista”, contrariando o disposto no §4º do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor, e ainda os artigos 187 e 927 do Código Civil, e eximindo a culpa das outras partes responsáveis pela relação telemática, dentre eles as operadoras de plano de saúde.



Vigorando a norma em debate, podemos concluir que, em pouco tempo, se fará inevitável o atendimento médico a distância como regra, e não exceção, atendendo tão somente aos interesses dos grandes grupos econômicos que atuam na saúde, tanto pública

quanto privada, e que já deterioraram a relação médico-paciente, criando um distanciamento cada vez maior entre as partes, face aos regimes de atendimento e consultas impostos a ambos os lados.

Entende este Sindicato que a categoria médica não pode permitir qualquer interferência na relação médico-paciente, e que os meios telemáticos não podem sobrepor-se à inter-relação entre os dois polos, mas sim complementá-la, de forma excepcional, visando um tratamento médico humanizado.

O SINDIMED reafirma o seu compromisso na defesa dos interesses da categoria médica, ressaltando que o seu custeio e sua manutenção decorrem das mensalidades associativas legalmente constituídas, daqueles que optaram por filiar-se ao sindicato e que hoje usufruem dos inúmeros benefícios disponíveis.

60 anos

SindiMedSINDICATO DOS MÉDICOS
de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Praia Grande

JUBILEU DE DIAMANTE

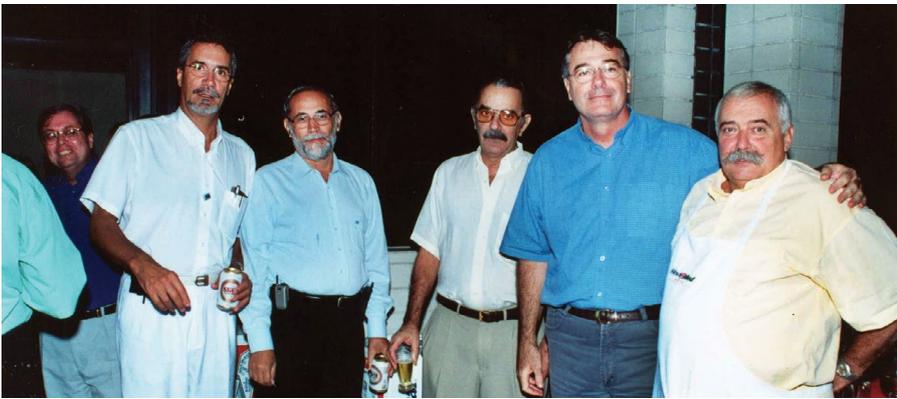
No último dia 10 de julho, o Sindimed completou 60 anos de fundação. Olhando para trás, ao longo dessas seis décadas, o sentimento maior é o de orgulho pelo dever cumprido.

O embrião desta entidade surgiu na noite de 22 de março de 1957, na sede da Associação dos Médicos de Santos (AMS), quando um grupo de médicos determinados e cheios de ideais - liderados pelo saudoso Dr. Pedro Alcover de Moura, primeiro presidente - fundaram a Associação Profissional Médica de Santos, com o objetivo principal de padronizar os honorários da classe médica. Dois anos depois, com a assinatura da carta sindical, a associação se transformava em Sindicato dos Médicos de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão e Praia Grande.

Ao longo de sua existência, o Sindimed sofreu com a repressão política e atos de violência, mas mesmo perante muitos percalços o compromisso de cada diretoria em manter vivos os objetivos da entidade - valorizar a categoria, buscar conquistas e lutar contra a exploração dos médicos - manteve-se intacto, enquanto buscavam alternativas para uma melhoria na qualidade do atendimento à saúde e melhores perspectivas de trabalho aos médicos.

As histórias ocorridas no Sindimed são muitas para podermos colocá-las em tão pouco espaço. Assim, ao comemorar seu Jubileu de Diamante, o Sindimed presta uma homenagem a esses homens e mulheres que por aqui passaram durante todo esse período, não com palavras, mas com algumas imagens tiradas ao longo desta brilhante trajetória.

Parabéns Sindimed!





ELEIÇÃO CFM 2019

Chapa 6 vence a eleição para representar São Paulo

A Chapa 6 – “Mudança Já no CFM!” foi a eleita para representar o Estado de São Paulo na gestão 2019-2024 do Conselho Federal de Medicina (CFM). As representantes eleitas, Christina Hajaj Gonzalez (efetiva) e Irene Abramovich (suplente) também são conselheiras do Cremesp, no qual ocupam os cargos de diretora 1ª - tesoureira e vice-presidente, respectivamente.

Segundo informações do Cremesp, as cédulas eleitorais foram computadas por meio de sistema eletrônico, na presença de representantes das chapas concorrentes e da Comissão Eleitoral. Dez chapas disputaram o pleito, sendo que a vencedora recebeu 16.170 votos, do total de 82.522 apurados.

O material eleitoral foi enviado aos médicos pelos Correios. O processo de abertura de cédulas e apuração de votos foi realizado entre os dias 26 e 28 de agosto. Ainda de acordo com o Cremesp, o médico eleitor que possuía alguma pendência legal com o Conselho teve seu voto invalidado. Cada Estado brasileiro e o Distrito Federal elegeram um conselheiro federal efetivo e um suplente. Com duração de cinco anos, o mandato dos membros do CFM se iniciará em outubro de 2019, com término em setembro de 2024.

No Estado de São Paulo, a Comissão Eleitoral foi composta pelos médicos Sérgio Domingos Pittelli (presidente), Adagmar Andriolo e Itiro Suzuki (secretários).

AUSÊNCIA NO PLEITO:

Médico que não votou deve justificar ausência no pleito até 27 de outubro de 2019

O médico que deixou de votar na Eleição CFM 2019 pode justificar sua ausência em até 60 dias após o pleito, ou seja, até 27 de outubro deste ano. Serão aceitos como motivos para justa causa problemas de saúde e viagem, entre outros. Se houver necessidade, a Comissão Eleitoral poderá solicitar a apresentação do comprovante futuramente.

O formulário está disponível desde o dia 29 de agosto, na Área do Médico – Justificativa Eleitoral 2019. A ausência de justificativa até 27 de outubro resultará na cobrança de multa eleitoral no valor de R\$ 82, conforme

disposto nos artigos 26, §1º, da Lei Federal nº 3.268/1957; e 6º, §1º da Resolução CFM nº 2.182/2018.

Casos especiais

- O voto é facultativo aos médicos com mais de 70 anos. Por isso, não é necessário justificar a ausência;
- Médicos inscritos em mais de um Conselho Regional devem votar em pelo menos um deles. E, se o médico votou em um CRM de outro Estado, fica dispensado de enviar sua justificativa ao Cremesp, pois os registros dos médicos votantes serão compartilhados entre todos os Regionais.

Comprovante

O comprovante eleitoral já está disponível no Portal do Cremesp, também na Área do Médico – Comprovante de Votação. Se o comprovante da Eleição 2019 não estiver disponível é porque o voto não foi recebido a tempo ou não foi computado. Então, o médico também pode fazer a justificativa online de ausência para evitar a multa eleitoral.

MINHA PARTICIPAÇÃO

FORTALECE

MEU SINDICATO!

ASSOCIE-SE E CONTRIBUA PARA QUE O SINDICATO CONSOLIDE OS INTERESSES DA CLASSE MÉDICA.

INFORME-SE PELO TEL. (13) 3223-8484

SindiMed
SINDICATO DOS MÉDICOS
de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Praia Grande

PALESTRA SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

A maneira que a reforma afetará ou não a aposentadoria especial do médico vem causando muitas dúvidas aos associados do Sindimed, que cada vez mais nos procuram em busca de orientação.

Assim, nossa diretoria decidiu promover uma palestra com o tema **“O que esperar das mudanças da reforma da Previdência”**, em parceria com a JRB&B Corretora de Seguros, no dia **24 de outubro**, a partir das **19h**, na sede do sindicato.

Este encontro contará com a participação da advogada

especialista em Direito Previdenciário de nosso departamento jurídico, que explicará os principais pontos da Reforma e como ela afetará a classe médica. Além disso, um dos especialistas da JRB&B apresentará alternativas de previdência complementar, para aqueles que desejam planejar sua aposentadoria futura.

A palestra será gratuita e as inscrições vão até o dia 21 de outubro. Para **se inscrever** ou obter mais informações basta entrar em contato pelo e-mail: sindimed santos@sindimed santos.org.br ou pelo telefone (13) 3223-8484, das 12h às 18h.

PAGAMENTOS ATRASADOS

Sindimed acompanha situação de pagamentos atrasados dos médicos da Santa Casa



Na última segunda-feira, 23, a diretoria administrativa e financeira da Santa Casa de Santos, os médicos chefes de serviços e o Sindicato dos Médicos de Santos, São Vicente, Guarujá Cubatão e Praia Grande (Sindimed), participaram de uma reunião para tratar dos atrasos nos pagamentos das cirurgias e consultas aos médicos. Alguns profissionais estavam há mais de dois meses sem receber.

Segundo o Dr. Elói Guilherme P. Moccellin, diretor do Sindimed que vem acompanhando a questão e estava presente no encontro, o diretor administrativo e financeiro do hospital, Augusto Capodicasa, informou que o problema é um reflexo da atual situação econômica no país, aliado a

uma queda de arrecadação transitória da irmandade, causada por uma diminuição de volume de serviços de alguns planos de saúde. Mas afirmou que o problema será sanado nos próximos meses.

Ao término da reunião, Capodicasa comprometeu-se a efetuar os pagamentos o mais rápido possível, mas não definiu uma data específica.

Nesta quinta-feira, o Sindimed foi informado de que o pagamento do primeiro mês em atraso foi efetuado no dia 25 de setembro, com a promessa de quitação dos débitos na primeira quinzena de outubro. O sindicato continua acompanhando o andamento do caso.

COMEMORAÇÕES

Presidente do Sindimed participa das comemorações dos 160 anos de fundação da Beneficência Portuguesa de Santos.

No dia 21 de agosto, a presidente do Sindimed, Dra. Maria Cláudia Santiago Cassiano, compareceu às celebrações em homenagem aos 160 anos de fundação da Beneficência Portuguesa de Santos. A programação incluiu missa com celebração do bispo diocesano de Santos, D. Tarcísio Scaramussa, e participação do coral da Igreja Santa Cruz, sob a direção do maestro Teruo Oda, homenagem aos funcionários mais antigos, inauguração de ala de internação, com conceito de hotelaria, entrega de aparelho de hemodinâmica e assinatura de convênio com a ONG Amigos da Água, com campanhas de preservação da água para a saúde do planeta.



Dr. Alfredo Pommella, diretor clínico da Beneficência Portuguesa de Santos, Dr. Fernando Gouveia e Dra. Maria Cláudia S. Cassiano, presidente do Sindimed

ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS É HOMENAGEADA PELOS 80 ANOS

A Câmara Municipal de Santos realizou, no dia 10 de setembro, uma sessão em homenagem a Associação dos Médicos de Santos (AMS), atual Associação Paulista de Medicina, pelos 80 anos de atividades. A sessão solene foi presidida pelo vereador Braz Antunes Mattos e, na ocasião, a presidente da entidade, Dra. Ana Beatriz Soares, recebeu uma placa comemorativa.

A presidente do Sindimed, Dra. Maria Cláudia Santiago Cassiano, e o presidente da Associação Paulista de Medicina de São Paulo, Dr. José Luiz Gomes do Amaral,

também participaram do evento, que contou ainda com a presença de vários médicos.

No discurso, o vereador e médico Ademir Pestana, fez um relato histórico da MAS, que iniciou suas atividades no dia 7 de setembro de 1939 pelo então médico patologista Dr. Samuel Augusto Leão de Moura. Destacou várias décadas, evidenciando momentos pontuais de cada gestão, já que cada uma, à sua maneira, atuou com afino e determinação.

DÚVIDAS SOBRE SUA APOSENTADORIA?
ENTRE EM CONTATO PARA OBTER MAIS INFORMAÇÕES
SOBRE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO MÉDICO.

SindiMed
SINDICATO DOS MÉDICOS
de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Praia Grande

(13) 3223-8484

ATENDIMENTO DA SECRETARIA:
SEGUNDA À SEXTA, DAS 12H ÀS 18H

